CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VEREADOR
WAGUINHO

À Câmara Municipal de Vereadores
Butiá/RS

O Vereador Vagner A. Pfütze vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO: 001/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, A ANÁLISE PARA PROIBIÇÃO DE TRANFERÊNCIA DE BARRACAS NO BALNEÁRIO PONTE DE ARAME.

CONSIDERANDO que o uso do local é coletivo e a área destinada para barracas não pode ser de propriedade individual;

CONSIDERANDO a demanda para conservação e utilização apropriada do espaço;

INDICAMOS ao executivo municipal, a análise para proibição de transferência de barracas na área do Balneário Ponte de Arame;

Sala das Sessões, Butiá, 06 de janeiro de 2021.

VAGNER ALVES PFÜTZE
VEREADOR

Rua do Comércio, nº 580 – CEP: 96750-000 – Butiá/RS - Fone/Fax +55 51 3652-1780 | + 55 51 3652-5483
E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br | Site: www.camara-butia.rs.gov.br
Gabinete do Vereador Waguinho Email: vereadorwaguinhobutia@gmail.com